

---

## SECRETARIA DA CULTURA

---

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Gabinete da Secretária

---

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Portarias

---

Protocolo: 2023000816003

PORTARIA SEDAC Nº 03/2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA** no uso de suas atribuições legais previstas no art. 90, incisos I e III artigos 221 e 222 da Constituição do Estado, bem como considerando os termos da Lei Estadual nº 7231/ de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937 e Parecer Técnico 001/2023/IPHAE, considerando a importância de preservar o patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul, corroborando com o disposto no Processo Administrativo nº 21/1100-0001113-2 **RESOLVE:**

**Tombar** o prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, também conhecida como Paróquia Sagrado Coração de Jesus e também conhecida como Igreja do Porto, de propriedade da Mitra Diocesana de Pelotas, edificação construída em alvenaria, situada na Rua Gomes Carneiro nº 1302, Sítio do Porto, conforme Memorial Descritivo para regularização de Registro de Imóveis que possui área construída de 1.189,08 m<sup>2</sup>, em um terreno de 1,153,43 m<sup>2</sup>, pertencente à Mitra Diocesana de Pelotas, medindo 39,37 m de frente sul, pela Rua Gomes Carneiro, a lateral Leste mede 30,10 m pela Rua Coronel Alberto Rosa, ao fundo Norte, partindo do alinhamento predial Leste, em direção a Oeste 32,92 m, deste ponto a medida de 4,90 m na direção Norte-Sul, deste ponto retoma o sentido Leste-Oeste, fechando o fundo, com a medida 6,45 m, fechando a lateral oeste, em direção ao alinhamento da Rua Gomes Carneiro, 25,20 m. os terrenos confrontantes de fundo e da lateral Oeste são pertencentes à Mitra Diocesana de Pelotas e estão gravados no Registro de Imóveis da 2ª zona – Pelotas, Livro Nº 2, Registro Geral, matrícula nº 58.971.

**TOMBA-SE:** O prédio da “**Igreja Sagrado Coração de Jesus**”, em sua configuração atual, com:

- o sistema construtivo da edificação, de alvenaria de tijolos maciços autoportantes, originais da construção;

- as vigas, barrotes, pilares e demais estruturas originais de madeira;
- os vãos, as esquadrias (portas e janelas) e vitrais originais internos e externos;
- escadaria frontal de mármore;
- a volumetria, interna e externa, da edificação;
- a volumetria da cobertura;
- modanatura das fachadas: portas, janelas e vitrais, salientando-se o acesso principal;
- implantação original;
- os sinos “Jesus, Maria e José”;

- os bens móveis assinalados nas atas dos Livros de Tombo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus (estatuetas, imagens, altares, mobiliário e outros paramentos) tendo como limite a data do Tombamento Municipal;

- todos os elementos construtivos e decorativos, internos e externos, remanescentes que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto e o seu entorno de acordo com as características de localização do imóvel.

Não se tombam eventuais ampliações ou intervenções posteriores que possam ter descaracterizado a edificação comprometendo a sua leitura arquitetônica e a autenticidade da edificação original.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Beatriz Helena Miranda Araújo**  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo: 2023000816124

Assunto: Portaria  
Expediente: 21/1100-0000641-4

PORTARIA N.º 05/2023/SEDAC-RS - Comissão de Acervo MARS

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 2916-1100/12-9, ALTERA a Portaria SEDAC nº 27/2021, publicada no DOE de 08/06/2021, pág. 164, para SUBSTITUIR Leticia Brandt Bauer - ID 4653459/01, por Leticia de Cássia Costa de Oliveira, ID n 4806433/01.

Protocolo: 2023000816125